

1 **ATA DA 502ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 **- 502ª ROP/2019-**
5

6 Nos vinte três e vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
7 e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr.
8 José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a
9 presença dos seguintes conselheiros: O Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o
10 Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário, a Técnica de Enfermagem
11 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira, o Enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima –
12 Membro efetivo, a Técnica de Enfermagem Margarete Menezes Bispo - Membro efetivo, além
13 da Técnica de Enfermagem Eluciane Soares da Luz, conselheira suplente convidadas para esta
14 reunião. **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a
15 verificação de quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38
16 do Regimento Interno deste Conselho. Em seguida foi realizada leitura da Ata da 498ª ROP
17 (**quingentésima nonagésima segunda**) reunião ordinária plenária que foi aprovada sem
18 restrições **Comunicações:** Ações e Atividades do COREN-AL. Ofícios Internos Coren-AL - 04
19 - O Presidente falou sobre o manual de cobrança e como será realizado na questão
20 administrativa. Leidjane informou que foi feito a recobrança e solicitado a estruturação ao
21 Presidente, só que com o número reduzido de funcionários ainda não foi feito e não haverá
22 sucesso, sem o setor estruturado será estudado outros caminhos para atingir o objetivo. O
23 Presidente só deixou claro que precisará seguir o manual nas suas etapas. Declaração de
24 Publicação do Relatório Anual de Gestão 2018 – TCU - o presidente apresentou e leu a referida
25 declaração emitida pelo Tribunal de Contas da União aprovando a prestação de contas do
26 Coren Alagoas, referente o exercício de 2018. SENAFIS – o presidente comunicou ainda que
27 no período de 05 a 09 de agosto de 2019, acontecerá o 11º Seminário Nacional de Fiscalização
28 na cidade de Aracaju-SE. O Presidente Renné leu o Ofício Nº 2005/2019/GAB-PRES – que
29 estabelece o prazo de 30 dias, para atendimento as diligências apontadas no Parecer da
30 Controladoria do Cofen, referente a Prestação de Contas anual do exercício financeiro de 2018.
31 Ofício COREN-MG – Doação de Veículo – O Presidente Renné informou que recebemos do
32 Coren Minas Gerais um veículo Logan 2015, em excelentes condições de uso e que
33 precisaremos de reformulação de R\$ 1.845,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco
34 reais), para trazer este veículo numa carreta cegonha. **Palavra aos Membros** – Agenda Agosto
35 2019 - O presidente iniciou informando sobre as atividades do Coren na estrada informando as
36 datas de Julho/2019 e as que ocorrerão em Agosto/2019ª. A conselheira Eluciane pediu a
37 palavra e iniciou falando que os ofícios para entrega dos códigos de ética nos hospitais não
38 foram enviados e tivemos um problema para entrar. Pediu que quando houver alguma atividade
39 que não for fiscalização, seja enviado o ofício com antecedência. A conselheira Leidjane
40 também pediu a palavra e iniciou falando sobre o Regimento Interno, no art. 19, seção II, fala
41 que qualquer atividade precisa ser deliberada com a plenária e pediu para que fosse cumprido o
42 regimento na entrega. O Presidente informou que o Coren Alagoas na Estrada está contemplado



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

43 no planejamento estratégico e que os conselheiros estão inseridos nas palestras. Falou que no
44 dia 01/08 pela manhã haverá uma visita no Centro de Convenções e nos hotéis, na parte da tarde
45 acontecerá uma reunião com o secretário de turismo de Maceió juntamente com o presidente do
46 Cofen Dr. Manoel Neri, para verificar alguns detalhes referentes o 23º CBCENF, que será
47 realizado na cidade de Maceió em 2020. Comunicou ainda que no dia 02/08, haverá o
48 Lançamento da Campanha NursingNow em Arapiraca, onde todos os conselheiros estão
49 convidados para participarem, além de outras atividades no mês de Agosto. **Ordem do dia –**
50 **DELIBERAÇÕES: Item I** – Homologação da Decisão Coren-AL nº 049/2019 – que “Dispõe
51 sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2019 do Conselho Regional
52 de Enfermagem de Alagoas”, necessária para completar a rubrica para pagamento dos
53 funcionários terceirizados. O Plenário homologou por unanimidade os termos da referida
54 Decisão sobre reformulação orçamentária no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),
55 oriundo da redução da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos, destinada
56 para a dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados. A
57 conselheira Leidjane disse que concorda com essa reformulação agora, pois está sendo rotineiro
58 essas reformulações, que na próxima não votaria a favor e que falta planejamento. **Item II** –
59 Homologação da Decisão Coren-AL nº 050/2019 – que “Dispõe sobre a reformulação
60 orçamentária ao orçamento do exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem de
61 Alagoas”, necessária para o pagamento do frete da carreta cegonha para o transporte do veículo
62 Logan do Coren-MG para o Coren-AL. O Plenário homologou por unanimidade os termos da
63 referida Decisão sobre a reformulação orçamentária no valor de R\$ 1.845,00 (hum mil,
64 oitocentos e quarenta e cinco reais), oriundo da redução da dotação orçamentária
65 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos, destinada para a dotação orçamentária
66 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002 - Fretes. **Item III** – Memorando Coren-AL Nº 048/2019 –
67 DEPTO. ADMINISTRATIVO – Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
68 (ECT) para prestação de serviços de postagem e malote. A conselheira Leidjane solicitou a
69 palavra e iniciou falando que os Correios e telégrafos não é eficiente para o Coren-AL pelo
70 número de devoluções dos boletos que recebemos; falou ainda que existem outras empresas
71 que realiza serviços de recobrança e que deixaria com os correios apenas os serviços essenciais.
72 O Presidente Renné Costa perguntou se esta empresa entregaria o boleto na residência do
73 inscrito, a tesoureira respondeu que não, só a parte de recobrança e os serviços essenciais. Falou
74 que não é contrária aos serviços dos Correios e sim das entregas dos boletos. Em seguida o
75 Presidente colocou em discussão. A conselheira Eluciane falou que tem muito inscrito que não
76 tem acesso a internet e isso complica muito, o que o Presidente concordou. O Presidente Renné
77 Costa perguntou se os boletos referentes as anuidade de 2020 serão enviados via correios ou
78 por meio eletrônico. Os Conselheiros Paulo, Margarete, Maycon e Leidjane concordaram que
79 sejam enviados por meio eletrônico, com exceção do Presidente Renné Costa que optou pelo
80 serviço via correios. Colocado em votação, foi aprovado por 04 votos a favor e 01 contra. **Item**
81 **IV** – Memorando Coren-AL Nº 051/2019 – DEPTO. ADMINISTRATIVO – Contratação de
82 empresa especializada em transporte de carga, tipo carreta (cegonha), para realizar o traslado
83 do veículo recebido através de doação do Coren-MG – O presidente apresentou o referido
84 Memo e explicou a necessidade da contratação. Foi questionado pelas conselheiras do nível

85 médio sobre o ano do veículo e o valor do traslado que será trazido pela carreta (cegonha).
86 Após discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item V** – Ofício Interno
87 Coren-AL Nº 001/2019 – DEPTO. ADMINISTRATIVO – Contratação da Empresa Transpal
88 especializada no carregamento eletrônico de créditos de vale-transporte, englobando cartões
89 novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas do Conselho Regional de
90 Enfermagem de Alagoas. O Presidente Renné Costa solicitou a presença do Assessor Contábil
91 do Coren-AL, João Vinicius que fez uma breve explanação, explicando a importância do
92 serviço. Após as discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item VI** –
93 Estudo preliminar do Projeto Básico da Futura Sede do Coren-AL– o presidente Renné Costa,
94 realizou a leitura do referido projeto básico. Logo a seguir houveram algumas sugestões como:
95 01 recepção para 30 pessoas, 25 salas no mínimo, 01 espaço para os funcionários descansar
96 com TVs e sofás, 01 cozinha separada da copa, que as salas sejam compatíveis com os móveis
97 já existentes, 01 sala para plenária, WC adaptado para deficientes físicos e ampliar garantia
98 (Item 11.3). Após discussões, foi colocado em votação e aprovado com ressalvas. **Item VII** –
99 Aprovação de minuta de decisão de Criação de Cargos - PAD 285/2019 – após Leitura, ficou
100 aprovado com algumas ressalvas: Retificar função gratificada do Chefe da Divisão de registro e
101 Cadastro para o valor de 1.000,00 (hum mil reais). Retificar no cargo de analista de TI,
102 substituir por Coordenador da Tecnologia da Informação (na escolaridade analista da
103 Tecnologia da Informação), (avaliar todas as escolaridades). O Conselheiro Paulo Guimarães
104 perguntou ao Assessor Técnico Nayron Vasconcelos quem havia produzido o PAD ou os
105 cargos? O mesmo respondeu que foi ele que elaborou junto com o jurídico Dra. Gabriela, o
106 Chefe da Gestão de Pessoas do Cofen Sr. Ronaldo e o senhor Marcelo Persegona também do
107 Cofen, só que na última versão o senhor Ronaldo não contribuiu, porém a dra. Gabriela
108 contribuiu. O Conselheiro Paulo perguntou ainda o que Nayron acha deste material. O que foi
109 respondido que está bem elaborado, detalhado e que agora cada um saberá as suas funções e
110 atividades. O Conselheiro Paulo perguntou também que se caso precisasse alterar ou
111 acrescentar alguma redação a essa Decisão futuramente, se poderá ser feito. O mesmo
112 respondeu que sim. A conselheira Leidjane perguntou quais foram os documentos norteadores
113 desta minuta. O assessor Nayron respondeu que foram: o Regimento Interno do Coren-AL, a
114 Decisão Coren-AL Nº 048/2018- que aprova o Organograma do COREN-AL e a Resolução
115 Cofen nº 566/2018 – que cria empregos em comissão e função gratificada no Cofen, algumas
116 legislações de contratos e convênios, deixando cada colaborador ciente de suas atividades. A
117 conselheira Leidjane perguntou também qual o documento legal usado sobre a criação dos
118 cargos. O mesmo falou que utilizou os dois últimos concursos públicos e se baseou na
119 conjuntura atual. A conselheira Leidjane falou que é preciso avaliar os cargos que entende ser
120 de nível superior. A conselheira entende que os cargos de nível superior atualmente estão sendo
121 ocupados pelos cargos administrativos de nível médio, considerando o déficit de profissionais
122 de nível superior. O presidente Renné Costa colocou em votação. As conselheiras Leidjane
123 Melo e Margarete Bispo, falaram que defendem o tratamento isonômico, sendo a favor, por
124 entender que a responsabilidade é igual. Os Conselheiros Paulo Maycon e Margarete votaram a
125 favor. Em relação a isonomia não foi aprovada por 3 votos contra e 02 a favor. O presidente
126 Renné Costa sugeriu que nos dias 30 e 31/07, esclarecerá as dúvidas com o senhor Ronaldo



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

127 Freire – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen que estará vindo ao Coren-AL. **Item**
128 **VIII** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, com
129 fornecimento de almoço de apoio, copeira e garçon, cozinheiro e coordenador, para realização
130 de eventos do Coren-AL. O Presidente Renné Costa apresentou o Termo de Referência
131 encaminhado pelo Depto. Administrativo referente as contratações acima especificadas. Após
132 discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuação o
133 presidente solicitou a presença do presidente da Comissão de Gerenciamento das Câmaras
134 Técnicas do Coren-AL Wbiratan Souza, que apresentou os seguintes pareceres técnicos; **Item**
135 **IX** – Parecer Técnico nº 004/2019 - PAD Nº 767/18 – sobre a obrigatoriedade de estágio
136 supervisionado, carga horária e momentos presenciais em especialização técnica de nível médio
137 em enfermagem, como: Técnico em enfermagem do trabalho e instrumentação cirúrgica. Após
138 leitura e discussões foi colocado em votação e aprovado com ressalva. Deverá ser substituído a
139 Resolução Cofen 418/2011 pela Resolução 609/2019. **Item X** - Parecer Técnico nº005/2019-
140 PAD Nº 114/19 – sobre a competência dos profissionais de enfermagem obrigatoriamente
141 lançarem no sistema da Farmácia do serviço de Saúde tudo que será utilizado com o paciente
142 durante o plantão. Após leitura e discussões foi colocado em votação e aprovado com ressalva.
143 Deverá ser substituído a Resolução Cofen 418/2011 pela Resolução 609/2019 acrescentar ao
144 referido parecer sobre a sentença que saiu recentemente onde fala que é privativo do
145 farmacêutico na dispensação das medicações. **Item XI** - Parecer Técnico nº006/2019- PAD Nº
146 091/19 – sobre a obrigatoriedade do Técnico ou Auxiliar de Enfermagem acompanhar
147 pacientes do interior para a capital, próximo do horário de troca do plantão. Após leitura, a
148 Conselheira Leidjane pediu a palavra e falou o seguinte: “faltou colocar que, quando o
149 enfermeiro delega a outro o que é de sua competência e o mesmo sabe que não pode fazer
150 isso”. O presidente Renné Costa falou que em vez de troca de plantão noturno, passa a ser troca
151 de plantão e se é o nível médio que vai transportar, então o paciente não está grave, podendo
152 esperar para o próximo plantão. Caso esteja grave quem deverá transportar será o enfermeiro”.
153 Em seguida foi colocado em votação e aprovado com ressalva. **Item XII**- Parecer Técnico nº
154 007/2019 - PAD Nº 212/19 – sobre a competência do auxiliar e Técnico de Enfermagem para
155 realização de exame eletrocardiograma (ECG). Após leitura e discussões foi colocado em
156 votação e aprovado por unanimidade, devendo ser substituído a Resolução Cofen 418/2011
157 pela Resolução 609/2019. **Item XIII**- Parecer Técnico nº 008/2019 - PAD Nº 259/19 – Sobre
158 a competência do auxiliar e técnico de enfermagem realizar a classificação de Risco na
159 Estratégia de Saúde da Família (ESF). Após leitura e discussões foi colocado em votação e
160 aprovado por 03 votos a favor pelos conselheiros Paulo, Renné e Eluciane, pois no momento
161 estavam ausentes os conselheiros Leidjane, Maycon e Margarete. **Item XIV**- Parecer Técnico
162 nº 009/2019 - PAD Nº 255/19 – como os profissionais de enfermagem devem realizar a
163 retirada de pontos (fios cirúrgicos) usando lâmina de bisturi ou cabo e lâmina de bisturi?
164 Acompanhado de luvas de procedimento ou estéreis? Após leitura e discussões foi colocado em
165 votação e aprovado com 04 votos a favor e 01 abstenção do Conselheiro Paulo Guimarães, pois
166 no momento havia saído para resolver assuntos da Recepção e registro, devido o processo
167 seletivo do Estado. **Item XV**- Parecer Técnico nº 010/2019 - PAD Nº 281/19 – que trata sobre
168 o respaldo legal de atuação do enfermeiro com Pós-Graduação lato Sensu em estética no Estado

169 de Alagoas. Após discussões, foi colocado em cotação e aprovado por unanimidade.
170 Encerrando o primeiro dia de Rop às 17:30hs. **Dando continuidade a ROP 502^a aos 24 dias**
171 **do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do**
172 **Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas**, com a presença dos seguintes conselheiros:
173 O Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o Enfermeiro Paulo Jorge Torres
174 Guimarães Silva – Secretário, a Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo –
175 Tesoureira, o Enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo, a Técnica de
176 Enfermagem Margarete Menezes Bispo - Membro efetivo. O Presidente abriu a reunião dando
177 as boas vindas a todos, após a verificação de quorum com os Conselheiros Efetivos presentes
178 no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. **Item XVI** – Julgamento
179 do PED N° 4/2016 – Documentos Classificados. **Item XVII** - Homologação da DECISÃO
180 COREN/AL N° /2019, sobre inscrições, transferências, Cancelamentos e outros. Devido a
181 demanda no atendimento ao público, por conta do processo seletivo do Hospital da Mulher não
182 houve tempo de preparar a referida decisão. **Item XVIII -OUTROS -1)** Reformulação
183 Orçamentária - o presidente Renné Costa iniciou este ponto falando da necessidade da compra
184 de 03 notebooks no valor de R\$ 15.900 (quinze mil e novecentos reais) e que este Conselho só
185 dispõe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). As Conselheiras Leidjane Melo e Margarete Bispo
186 acharam o valor muito alto. O Presidente falou que também achou exorbitante o valor, por esse
187 motivo questionou a CPL, onde foi explicado, que o valor ficou oneroso, por sermos órgão
188 público e porque a IN O5 discrimina como deve ser as compras de computadores devem ter
189 softwares originais e terem garantia de 05 (cinco) anos. Além disso afirmou que os
190 computadores referenciados são intermediários, ou seja, nem são os mais baratos nem os mais
191 caros do mercado. O presidente afirmou que se as conselheiras encontrarem no mercado
192 produtos com igual termo de referência e menor valor do que fora cotado, acataremos os novos
193 valores e estipulou o prazo de 08 (oito) dias para o feito, que se não for cumprido
194 prosseguiremos com a proposta atual. O prazo se encerrará no dia 31 de julho do corrente ano.
195 Foi deliberado sobre a Reformulação Orçamentária no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos
196 reais), com retirada da rubrica para aquisição de veículo e aprovado por unanimidade. Quanto a
197 aquisição dos 03 novos notebooks as Conselheiras se absteram do voto e os demais votaram a
198 favor, condicionado a espera da nova cotação. **2) Prestação de Contas do 2º Trimestre** de
199 **2019** - O presidente Renné Costa solicitou a presença da Controladora Isabelle Afonso, que fez
200 uma breve explanação. Falou que em relação a receita houve um aumento no II semestre, como
201 também as despesas devido as atividades do próprio conselho, mas que isso não é preocupante.
202 No geral o conselho está bem financeiramente. Após explanação e discussões, foi colocado em
203 votação e aprovado por unanimidade. **3) Parecer Técnico n° 011/2019 - PAD N° 153/19** – que
204 trata sobre a competência do enfermeiro na prescrição e no manejo do catéter central e
205 periférica procedimentos com PIC. Após discussões foi colocado em votação, sendo 02 votos a
206 favor de Renné Costa e Maycon Lima e 03 abstenções dos Conselheiros Paulo Guimarães,
207 Leidjane Melo e Margarete Bispo, onde não foi aprovado aguardando consulta ao Cofen. **4)**
208 **Parecer Técnico n° 012/2019 - PAD N° 320/19** – que trata sobre a competência do enfermeiro
209 em exercício na Atenção Básica em poder solicitar/prescrever exames após a Consulta de
210 Enfermagem de: Ultrassonografia (USG) Pélvica, USG Endovaginal, USG de Abdômen Total,



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

211 Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – MAPA, Eletrocardiograma, Ecocardiograma
212 e se necessário posteriormente após a avaliação ter autonomia de encaminhar para
213 especialidades médicas. Após discussões, foi colocado em votação e aprovado com ressalva
214 “corrigir onde consta onerar gastos frente as solicitações”.5) Parecer Técnico nº 013/2019 -
215 PAD Nº 158/19– “Qual o estabelecimento padrão de checagem de medicação pelos
216 profissionais de Enfermagem”. Após discussões, foi colocado em votação e aprovado
217 por unanimidade. 6) Parecer Técnico nº 039/2019 - PAD Nº 764/18 - Quanto a competência
218 ética e legal em realizar episiotomia. Após discussões foi colocado em votação e aprovado por
219 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos, o presidente
220 declarou encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Secretário,
221 lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

222

223 Renné Cosmo da Costa - Presidente

224

225 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva– Secretário

226

227 Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira

228

229 Maycon Correia Máximo de Lima - Efetivo

230

231 Margarete Menezes Bispo–Efetivo

232

233 Eluciane Soares da Luz – Suplente

234

235